

MEMORANDO-CIRCULAR Nº 2/2025/GRE / AAMC

Brasília, 15 de abril de 2025.

Para: Todas as Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade de Brasília.

Assunto: **Atualização da Tabela do Programa de Gestão e Desempenho na AAMC e dados de contato**

Informo que a ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO E MEDIAÇÃO DE CONDUTA (AAMC) iniciou o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) desde **03/06/2024**, conforme a [Instrução Normativa Conjunta SEGESSGPRT/MGI nº 24/2023](#), Resolução CAD nº 0054/2023 (10328911) e Ato da Reitoria 0411/2024 (11044589) e demais documentos.

A implementação do PGD na AAMC tem o intuito de contribuir com os objetivos e metas do [Plano de Desenvolvimento Institucional da UnB 2023 - 2028](#), aprimorando os mecanismos de monitoramento e avaliação, bem como promovendo a gestão orientada a resultados.

A AAMC dispõe de canais de comunicação oficiais para atendimento por meio das seguintes ferramentas: pessoalmente, por telefone, *teams*, *webex* e *e-mail*, conforme descrito abaixo:

Setor	E-mail	Telefones
AAMC	disciplinar@unb.br	3107-2338, 2339 e 2340

A escala de trabalho presencial dos servidores da AAMC está detalhada na Tabela abaixo e será disponibilizada em painel localizado fisicamente no setor.

Tabela: PGD - Escala de trabalho presencial dos servidores da AAMC

Nome	Regime de execução	Dias de trabalho presencial	E-mail UnB	Ramal / Setor
Débora Inez Guedes Martins de Souza	Teletrabalho Parcial	todas as segundas e quartas semanalmente	deborasouza@unb.br	3107 2338, 2339 ou 2340
Denise Barcellar Nunes	Teletrabalho integral	Não se aplica	denisebacellar@unb.br	3107 2338, 2339 ou 2340
Jéssica dos Santos Pereira	Conforme estabelecido no contrato próprio da colaboradora	Todos os dias - colaboradora terceirizada	não se aplica	3107 2338, 2339 ou 2340
Maria Ivoneide de Lima Brito	Teletrabalho Parcial	Todas as quartas / quintas/sextas semanalmente	mivoneide@unb.br	3107 2338, 2339 ou 2340
Milena Farias Barreto	Teletrabalho integral	Não se aplica	milenafarias@unb.br	3107 2338, 2339 ou 2340

Em nosso PGD, foi feito um termo aditivo que abarca o teletrabalho integral.

Ressalto que a escala dos servidores será atualizada, sempre que mister, levando-se em consideração os ajustes decorrentes de licenças, afastamentos legais, férias e outros pontos, buscando-se, sempre, respeitar o mínimo de 20% de presencialidade, tendo em vista, sobretudo, o interesse da Administração e da demanda de serviço que, diga-se, encontra-se elevada e atende a prazos legais.

O e-mail oficial de nosso setor é: **disciplinar@unb.br**.

A nossa caixa oficial para tramitação de processos via SEI é: **GRE/AAMC Assessoria de Acompanhamento e Mediação de Conduta**.

A caixa GRE/AAMC/CD Comissões Disciplinares é de uso exclusivo das Comissões que atuam nos processos.

O funcionamento da AAMC no período será das **8h às 18h, respeitando-se o intervalo mínimo para almoço de 1h**, portanto, todas os (as) servidores (as) que aderirem ao PGD sabem de nosso compromisso com o atendimento em geral, em particular, o presencial, no transcurso do horário supramencionado, durante todos os dias de expediente. Outrossim, fomenta-se o comprometimento de toda a nossa Equipe com a comunidade, almejando-se ofertar sempre um atendimento com alteridade e empatia, dentro de nosso limiar técnico de atuação.

Por fim, o PGD, além de ser uma ferramenta que possibilita um novo olhar sobre as formas de trabalho, envolve uma mudança significativa na cultura organizacional. Nesse sentido, reforço o compromisso da AAMC com o aprimoramento contínuo, a produtividade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade acadêmica como um todo e à sociedade.

Atenciosamente,

Maria Ivoneide de Lima Brito

Assessora da AAMC



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivoneide de Lima Brito, Assessora da Assessoria de Acompanhamento e Mediação de Conduta**, em 15/04/2025, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12633885** e o código CRC **68673EA3**.